

Secretaria de Administração



DECRETO N° 0198/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Senhor, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor (a) abaixo qualificado, além das suas atividades normais, desempenhar outras atividades correlatas e ficar à disposição da Administração Municipal em tempo integral.

DECRETA:

- Art. 1° Fica CONCEDIDA a Gratificação por Tempo Integral a(o) Servidor(a) MICODEMES RODRIGUES DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, CÓDIGO PMM-CENF 129, lotado(a) na(o) SEMOTT, no percentual de 100% (cem por cento) do salário base, de acordo com o Art. 47, da Lei n° 599, de 01 de abril de 2011 Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.
 - Art. 2° Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 4° Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 14 de JUNHO de 2022.

JOSÉ DELCICLEY BACHECO VIEGAS Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de JUNHO de 2022.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS Secretário Municipal de Administração Port 1001/2021.

Ciente:		
Cicino.		